



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1284A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1284A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 3765 DE 08 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 3764 DE 02 DE JULHO DE 2025

Weslen Luis dos Santos, Diretor Municipal de Transportes; **Dener Luiz Miola**, Diretor de Administração Geral; e, **Adilson Pedro Molena**, Contador, todos nomeados como membros da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pela Portaria nº 3.695, de 6º de março de 2025, após realizarem pesquisa de preços praticados nos mercados local e regional, além de tabelas oficiais, de venda e compra de veículos automotores usados, pelo presente instrumento, tendo em vista os procedimentos regulares para realização de Leilão Administrativo, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, apresentam o seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

cujos respectivos valores são compatíveis com o estado de conservação atual de cada um dos bens móveis declarados inservíveis, que foram criteriosamente vistoriados e examinados para a fixação do preço mínimo de arrematação, de conformidade com a seguinte discriminação:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Veículo Jetta Volkswagen Versão 2.0, Placa FTS5038, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93VWDJ2160EM055093, Ano/Modelo: 2014, Cor: Preta, Código RENAVAL nº 01034837009, Número do Patrimônio: 0/012104. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00**

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa ELJ9J41, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0PG105316, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01297457975, Número do Patrimônio: 0/010128. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00**

Lote III - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAL nº 01317273351, Número do Patrimônio: 0/010163. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00**

Lote IV - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GHS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009852. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00**

Lote V - Um Veículo, Tipo Micro Ônibus Van, Marca/Modelo I/M. BENZ 416 TAKO 20P, Placa CKH8H61, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AC907843LE181857,

Ano/Modelo: 2019/2020, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01259078393, Número do Patrimônio: 0/008114. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00**

Por expressar a realidade do mercado local e regional, além de parâmetros de tabelas oficiais, assinam os membros da Comissão Municipal de Avaliação, o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, para que seja utilizado nos procedimentos de licitação na modalidade Leilão, que será realizado pela Administração Municipal de Fernando Prestes.

Fernando Prestes, 08 de julho de 2025.

WESLEN LUIS DOS SANTOS

Membro da Comissão de Avaliação

DENER LUIZ MIOLA

Membro da Comissão de Avaliação

ADILSON PEDRO MOLENA

Membro da Comissão de Avaliação

DECRETO Nº 3476, DE 01 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Veículo Jetta Volkswagen Versão 2.0, Placa FTS5038, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93VWDJ2160EM055093, Ano/Modelo: 2014, Cor: Preta,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1284A

Página 3 de 5

Código RENAVAL nº 01034837009, Número do Patrimônio: 0/012104;

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa ELJ9J41, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0PG105316, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01297457975, Número do Patrimônio: 0/010128;

Lote III - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAL nº 01317273351, Número do Patrimônio: 0/010163;

Lote IV - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GHS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009852;

Lote V - Um Veículo, Tipo Micro Ônibus Van, Marca/Modelo I/M. BENZ 416 TAKO 20P, Placa CKH8H61, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AC907843LE181857, Ano/Modelo: 2019/2020, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01259078393, Número do Patrimônio: 0/008114;

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, saúde, como na de infraestrutura urbana, observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 01 de julho de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete

MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Veículo Jetta Volkswagem Versão 2.0, Placa FTS5038, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93VWDJ2160EM055093, Ano/Modelo: 2014, Cor: Preta, Código RENAVAL nº 01034837009, Número do Patrimônio: 0/012104;

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa ELJ9J41, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0PG105316, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01297457975, Número do Patrimônio: 0/010128;

Lote III - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAL nº 01317273351, Número do Patrimônio: 0/010163;

Lote IV - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GHS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009852;

Lote V - Um Veículo, Tipo Micro Ônibus Van, Marca/Modelo I/M. BENZ 416 TAKO 20P, Placa CKH8H61, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AC907843LE181857,

DECRETO Nº 3476, DE 01 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS
PARA A ADMINISTRAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1284A

Página 4 de 5

Ano/Modelo: 2019/2020, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01259078393, Número do Patrimônio: 0/008114;

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, saúde, como na de infraestrutura urbana, observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 01 de julho de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3764 DE 02 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA, DESTINADA A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de veículos automotores, leves e pesados, inservíveis para a Administração municipal, declarados pelo Decreto Municipal nº 3476, de 01 de julho de 2025, a fim de que sejam alienados por venda, por meio de leilão administrativo, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, com a

nomeação dos seguintes membros:

I - Weslen Luis dos Santos, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Transportes;

II - Dener Luiz Miola, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral;

III - Adilson Pedro Molena, brasileiro, Contador.

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

§ 2º Os membros da Comissão Municipal, a que se refere este artigo, deverão emitir laudo de avaliação, em conjunto ou separadamente, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a indicação do preço mínimo de arrematação dos bens móveis inservíveis, que serão leiloados pela Administração pública.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal específica proceder à avaliação prévia de todos os bens móveis considerados inservíveis, para que a Administração municipal possa aliená-los, por venda, mediante licitação na modalidade de leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, observada a seguinte discriminação:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Veículo Jetta Volkswagen Versão 2.0, Placa FTS5038, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93VWDJ2160EM055093, Ano/Modelo: 2014, Cor: Preta, Código RENAVAL nº 01034837009, Número do Patrimônio: 0/012104;

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Onix 10TAT LT1, Placa Placa ELJ9J41, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGEB48H0PG105316, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01297457975, Número do Patrimônio: 0/010128;

Lote III - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAL nº 01317273351, Número do Patrimônio: 0/010163;

Lote IV - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GHS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2021/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009852;

Lote V - Um Veículo, Tipo Micro Ônibus Van, Marca/Modelo I/M. BENZ 416 TAKO 20P, Placa CKH8H61, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AC907843LE181857, Ano/Modelo: 2019/2020, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01259078393, Número do Patrimônio: 0/008114;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 02 de julho de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1284A

Página 5 de 5

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS
Diretor Chefe de Gabinete

.....